

Câmara Municipal de Marapanim



Lei Municipal nº 1.848/18

Estado do Pará 17/04/18.
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 001/2018

Autor: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre autorizações para doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. Damiano Gonçalves da Cunha.

AUTUAÇÃO

Aos 14 de Dezembro de 2017, atuo o Of. nº 149/17, a justificativa e o projeto impresso em três laudas.

do que para constar, eu Messandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 1.848/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. DAMIÃO GONÇALVES DA CUNHA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. DAMIÃO GONÇALVES DA CUNHA**, portador do RG Nº 2195560 SSP/PA e CPF/MF Nº: 056.362.642-91, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 30,00 (trinta metros) de frente por 100,00 (cem metros) de fundos, localizado no Ramal Montenegro, Povoado de Abaetezinho, s/nº, zona rural Município de Marapanim-PA, limitando-se pela lateral direita, pela lateral esquerda e pelos fundos com quem de direito.

ART. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 17 de abril de 2018.


RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim